

(\*)**PROCESSO: 08/000.571/2020**

**NAD: 573**

**OBJETO: Suprimento de Fundos**

**PARTES: SMAS E 6ª COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RAZÃO: Não Sujeito**

**VALOR: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)**

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

\* Omitido no D.O. 05/12/2022

(\*)**PROCESSO: 08/000.573/2020**

**NAD: 574**

**OBJETO: Suprimento de Fundos**

**PARTES: SMAS E 8ª COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RAZÃO: Não Sujeito**

**VALOR: R\$ 19.000,00 ( dezenove mil reais)**

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

\* Omitido no D.O. 05/12/2022

(\*)**PROCESSO: 08/000.573/2020**

**NAD: 575**

**OBJETO: Suprimento de Fundos**

**PARTES: SMAS E 8ª COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RAZÃO: Não Sujeito**

**VALOR: R\$ 22.417,50 ( vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**

**ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO**

\* Omitido no D.O. 05/12/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28.12.2022**

Processo N.º 08/000.317/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 144 de 01/10/2021 e D.O. RIO nº 38 de 05/05/2021, aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 462.

Processo nº 08/002.174/2021 -Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 233 de 15/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 181/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 274.

Processo nº 08/002.041/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 217 de 15/01/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 210/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 424.

Processo nº 08/002.118/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 538.

Processo nº. 08/002.211/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº. 11/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 62.

Processo nº. 08/002.652/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 46 de 23/05/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 210/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 328.

Processo nº. 08/003.659/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 230 de 10/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 151.

Processo nº. 08/002.175/2021- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 152 de 15/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 350.

Processo nº 08/001.849/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 166 de 22/11/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 101.

Processo nº 08/002.079/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 182 de 15/12/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 75.

Processo N.º 08/002.135/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 103 de 05/08/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 316.

Processo nº 08/001.848/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 166 de 22/11/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 50.

Processo nº 08/001.939/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 164 de 18/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 241.

Processo N.º 08/003.270/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 141 de 07/10/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2019, referente ao Termo de Colaboração 210/2018 com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls.305.

Processo nº 08/002.015/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 169 de 25/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 219.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5662 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/40480 de 28/12/2022,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 508 de 28 de dezembro de 2022, que tornou público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, tomou ciência da apresentação sobre a **LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, na reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.  
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

**DANIEL SORANZ**

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5663 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para procedimento de Convocação Pública para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, por meio de **PARCERIA**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 2.1 e 2.2 e do INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº **09/79/000089/2022**.

**Art. 2º** A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

TELMIA REGINA AMORIM DA SILVA - Matrícula: 11/218.451-3

#### MEMBROS:

LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA - Matrícula: 60/329.617-5;

ERIKA PONTES E SILVA - Matrícula: 11/202.409-9;

ALINE DA SILVA CARVALHO - Matrícula: 10/224.148-7;

SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA - Matrícula: 57/270.207-4;

**Art. 3º** No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Leonardo de Souza Alves Barbosa.

**Art. 4º** A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

**Art. 5º** A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

**DANIEL SORANZ**

### ATO DO SECRETÁRIO

#### \*RESOLUÇÃO "N" SMS N.º 5588, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2022/36123 de 21/11/2022,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 02 de 21 de novembro de 2022, que designou os membros para compor a **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

(\*) **Republicada por incorreção no D.O.Rio de 24/11/2022, nº 168 página 31.**

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATO DA PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/40480 de 28/12/2022,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, tomou ciência da apresentação sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de dezembro de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE**

\***DELIBERAÇÃO "P" Nº 11 S/COMS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/36123 de 21/11/2022,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 504, designar para compor a **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher** do Conselho Municipal de Saúde as seguintes Conselheiras: Daniele da Silva dos Santos Moretti, Morgana Eneide Tavares de Almeida, Sônia Maria do Nascimento da Paixão e Suelen Guimaraes dos Santos, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(\* Republicada por incorreção no D.O Rio de 24/11/2022, nº 168 página 32.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 01/12/2022**

**09/002.251/2019 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 12.272.569,68 (doze milhões duzentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para clínica odontológica, das classes 6520, 6532 e 8135 para as Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro que não são mantidas pelo contrato de gestão com as Organizações Sociais de Saúde.

**EXPEDIENTE DE 27/12/2022**

**09/002.063/2022 - AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 496.080,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de fórmula infantil pertencente à classe 8940 descrita no item 11 do Termo de Referência, para atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+ (crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28/12/2022**

**09/008.574/2021 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1271/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

| ITEM | EMPRESA  | VALOR TOTAL / 24 MESES (R\$) |
|------|--|------------------------------|
| 02   | STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA | 10.348.964,64                |
| 04   | LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA               | 619.099,20                   |
| 05   | SOL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI                   | 2.385.306,00                 |

Obs.: Itens 01 e 03 - Sub Júdice.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 28/12/2022**

**09/003.696/2020** - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro à fl. 1.924 a 1.925, a qual acolho na íntegra, **IN-DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 661/2022, cujo objeto trata do registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar grupo 05, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, processo 09/003.696/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA ASSISTENTE I  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 26.12.2022**

**PUBLICADO NO D.O RIO Nº 185, 2ª COLUNA, PÁG. 143 DO DIA 20/12/2022.**

**Onde se lê:** (...) Processo nº 09/051.097/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 70.261,20 (setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa LINEA - RJ COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, referente à aquisição de medicamentos para a S/SUBG/CIL/GL, relativo ao mês de junho de 2020, conforme as faturas nº 36.618 e 36.619, acostadas às fls. 04 e 11. (...)

**Leia-se:** (...) Processo nº 09/051.097/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 70.261,20 (setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa LINEA - RJ COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, referente à aquisição de medicamentos para a S/SUBG/CIL/GL, relativo ao mês de junho de 2019, conforme as faturas nº 36.618 e 36.619, acostadas às fls. 04 e 11 (...)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL  
EXPEDIENTE DE 14.12.2022**

09/000302/2022 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 181/2022  
Valor: (R\$) 1.285.122,51  
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 182/2022  
Valor: (R\$) 1.492.206,92  
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 183/2022  
Valor: (R\$) 12.788,04  
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 184/2022  
Valor: (R\$) 21.407,20  
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 2103/2022  
Valor: (R\$) 40.641,26  
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

09/000388/2022 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 902/2022  
Valor: (R\$) 1.946.180,05  
Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 1455 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), **VANNIA CRISTINA SILVA TOSTA**, Médico Psiquiatria, matrícula 10/203.159-9, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, para o Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/39361 de 19/12/2022.

nº 1456 - Remover **DANIEL BARBOZA RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.543-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/38890 de 14/12/2022.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

nº 1457 - Aposentar **PAULA BARROZO RIBEIRO LOPES**, Médico Pediatria, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/246.332-1, com proventos proporcionais, na fração de 5.768/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/06082 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

nº 1458 - Aposentar **BELKISS ALVES LACERDA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.110-7, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/06554 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 27.12.2022**

**SMS-PRO-2022/04770 - Autorizo, com validade a partir de 06/12/2022,** a concessão de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14/03/1979, à servidora **ALDA CARLA ALVES CARDOZO, Psicólogo, matrícula nº 10/254.670-3,** pelo período de 01 (um) ano.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
APOSTILA DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 28/12/2022**

**ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO** - Matrícula 10/149.808-8 - Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 1372 de 30/11/2022 - D.O Rio de 01/12/2022.

**APOSTILA** - Tendo em vista o que consta do Processo 09/66/000 060/2022, fica retificada para Categoria Especial "A", a categoria da servidora a que se refere o presente ato.